



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)

**EMENDA Nº 002/2020**

**AO PROJETO DE LEI DE RESOLUÇÃO Nº 003/2020**

S.S. 17/02/20  
AS COMISSÕES.

**Art. 1º** O artigo 1º do projeto de resolução nº 003/2020, passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 1º O Exercício da vereança não será remunerado, não haverá subsídio mensal dos Vereadores para as próximas legislaturas, sendo seu exercício em caráter gracioso.**

**§1º (revogado)**

**§2º (revogado)”**

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2020.**

  
**MARQUINHO DE ABREU**

**Vereador**

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
	Data: 17/02/2020 Hora: 17:53
Número de Protocolo <b>00536/2020</b>	Emenda Nº 2 ao Projeto de Resolução Nº 3/2020
	Autoria: MARQUINHO ABREU
	Assunto: Altera a redação do artigo 1º do projeto de resolução nº 003/2020 e de outras providências.



# ***Câmara Municipal de Tatuí***

*Edifício Presidente Tancredo Neves*

*Telefax: 0xx15 3259 8300*

*Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP*

*Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540*

*Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)*

*e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)*

## **JUSTIFICATIVA**

Esta emenda tem o condão de reduzir o custo com a remuneração dos Vereadores, com a intenção de moralizar a função do Vereador, de que pessoas realmente interessadas possam ocupar e exercer tal *múnus* por vocação, com clara intenção de mudança de buscar o bem comum, não apenas visando o recebimento de um subsídio mensal.

Toda a economia a ser viabilizada através da presente propositura poderá ser investida em prol de nossa população, como exemplo, nas áreas da Saúde, Trabalho e Desenvolvimento Social, Segurança Pública e Mobilidade Urbana, entre outras.

Assim o exercício da política toma-se clara e real com seus objetivos, condizente com a realidade democrática do nosso país.

Com a devida *vênia*, submetemos a presente propositura à elevada apreciação destes E. Plenário.

**Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2020.**

**MARQUINHO DE ABREU**

**Vereador**